

LEI MUNICIPAL Nº 950/09, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação parte de lote urbano para abertura de via pública; denomina logradouro e dá outras providências.

VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação um terreno urbano com área de 3.855,00 m² (três mil oitocentos e cinqüenta e cinco metros quadrados), como parte do antigo lote rural nº 15 (quinze), sem benfeitorias e sem quarteirão definido, encravado, no perímetro urbano do Município, Matrícula nº 18.832, do Registro de imóveis da Comarca de Getúlio Vargas, de propriedade de Clair Vebber e Lucia Maria Vebber, conforme cópia do registro do imóvel em anexo, nas seguintes medidas e confrontações:

NORTE: na extensão de 15,00 (quinze) metros com parte do mesmo antigo lote rural nº 15 (quinze);

SUL: na extensão de 15,00 (quinze) metros com terrenos da quadra nº 09 (nove);

LESTE: mede 257,00 (duzentos e cinqüenta e sete metros) com parte do lote rural nº 13 (treze);

OESTE: 257 (duzentos e cinqüenta e sete) metros novamente com parte do mesmo antigo lote rural número 15 (quinze), de propriedade de Clair Vebber.

Art. 2º - O lote urbano, objeto da presente doação, destinado à abertura de via pública, fica denominado "RUA LUIZ WEBBER".

Art. 3º - As despesas relativas à escrituração e registro da referida área serão de responsabilidade da Municipalidade, como donatária, e correrão à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos vinte e um dias do mês de agosto de 2009.

VILSON ANTÔNIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em 21/08/09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

JOSE MARIO RIGO
Secretário